

Ref. Processo nº 453112/2007

Interessado: ARTENORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO n.º320123/2019, do empreendimento ARTENORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ n.º03.339.139/0001-52, processo n.º453112/2007, em virtude da substituição da LO anterior.

Sinop/MT, 23 de outubro de 2020.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7fc0282

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar